

## **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências urgentes para a recuperação, reforma e revitalização da Praça Dona Madalena Candal, conhecida como Praça GLS, localizada entre a Rua Três Irmãos e a Rua Cecília Conceição Delfino, no Distrito de Itaipava.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 12 Janeiro de 2026.

**LUCAS SILVA SOARES**

Vereador – PSD

### **Justificativa**

A presente indicação decorre de reclamação formal de moradores da localidade, que relatam que a referida praça encontra-se em estado de abandono há mais de dois anos, sem qualquer intervenção efetiva do poder público.

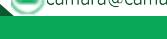
Conforme constatado nas imagens anexas, o espaço público apresenta:

- Brinquedos quebrados e inutilizados;
- Ausência de balanços e escorregadores;
- Gangorra enferrujada;
- Estruturas de madeira deterioradas;
- Buracos no solo e piso danificado;
- Risco real de acidentes, especialmente para crianças e idosos.

Ressalta-se que a praça deveria cumprir seu papel social como espaço de lazer, convivência e segurança, contudo, nas condições atuais, gera insegurança, tristeza e sensação de descaso, além de comprometer a imagem do distrito, que possui grande número de famílias residentes e também recebe turistas.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Os moradores ainda destacam que, infelizmente, ações de manutenção e reforma costumam ocorrer apenas em períodos eleitorais, o que reforça a necessidade de uma política pública contínua de cuidado com os espaços urbanos.

Dante do exposto, solicita-se a avaliação técnica imediata, bem como a execução de serviços de:

- Recuperação ou substituição dos brinquedos;
- Correção do piso e nivelamento do solo;
- Manutenção das estruturas de madeira e ferragens;
- Garantia de segurança e acessibilidade no local.

Certo de contar com a atenção do Poder Executivo, os moradores, as crianças e os visitantes agradecem.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





ITAPEMIRIM - ES  
DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO  
DO ENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

